



Processo n. 128.652/2013  
(processo e-doc 291.383/18)

CONTRATO N. 2013/294.3

CONTRATAÇÃO CELEBRADA ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SOS – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA COMPOSTA POR SUITE DE ENTERPRISE CONTENT MANAGEMENT – ECM – PARA GESTÃO DE CONTEÚDOS E POR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS – SIGAD.

#### **4º TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste do preço do subitem 1.5 do Contrato 2013/294.2, que trata da garantia de 36 (trinta e seis) meses do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística – SIGAD, com base na variação acumulada do IPCA no período de dezembro/17 a novembro/18.

| Subitem/descrição                                                                      | Preço mensal corrigido a partir de 20/12/18 (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1.5 – Garantia de 36 meses para o Sistema Informatizado de Gestão Arquivística - SIGAD | 10.428,90                                         |

A partir de 20/12/18, então, o valor da prestação mensal do subitem 1.5 passa a ser de R\$10.428,90 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Por fim, fica reajustado o preço do subitem 1.8 do Contrato 2013/294.2 - Serviços de manutenção adaptativa e perfectiva do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística - SIGAD com base na variação acumulada do IPCA no período de dezembro/17 a novembro/18.

| Subitem/descrição                                                                                | Preço mensal corrigido a partir de 20/12/18 (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1.8 – Manutenção adaptativa e perfectiva do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística - SIGAD | 725,04                                            |

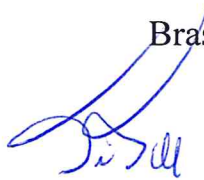
A partir de 20/12/18, então, o preço mensal do ponto de função passa a ser de R\$ 725,04 (setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

1

O valor total do Contrato n. 2013/294.3 fica elevado para R\$3.994.619,34 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Dessa forma, a garantia total a ser prestada pela SOS – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, em conformidade com a cláusula décima segunda do contrato passa a ser de 182.456,39 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Brasília, 26 de novembro de 2019.



Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Diretor Geral  
CPF n. 358.677.601-20